

## Documento de informação sobre produto de seguros

Zurich Insurance Europe AG, Sucursal em Portugal Produto: Zurich Náutica

O presente documento apresenta as características essenciais da Solução de Seguro **Zurich Náutica** e não dispensa a consulta das Condições Gerais e Condições Pré-Contratuais para uma compreensão exaustiva das coberturas e exclusões, bem como dos direitos e deveres contratuais das partes, subjacentes à contratação da Solução.

### Qual é o tipo de Seguro?

O **Zurich Náutica** é um seguro enquadrado no Ramo Não Vida que visa a proteção de embarcações de recreio, propondo um conjunto de coberturas que para além da base da Responsabilidade Civil incluem coberturas de proteção da embarcação, os seus ocupantes e assistência.



### Que riscos são segurados?

O **Zurich Náutica** oferece as seguintes coberturas:

Coberturas	Capital
<b>Cobertura base</b>	
✓ Responsabilidade Civil obrigatória	250.000 €
<b>Coberturas facultativas</b>	
✓ Assistência	c.c.g
✓ Morte ou invalidez permanente	5.000 € / 15.000 € / 25.000 €
✓ Despesas de tratamento e repatriamento	500 € / 1.500 € / 2.500 €
✓ Despesas de funeral	250 € / 750 € / 1.250 €
✓ Danos próprios da embarcação	b.v.e
✓ Objetos de uso pessoal	1.000 € / 2.500 €
✓ Responsabilidade Civil Facultativa	250.000 € / 500.000 €
✓ Alterações da ordem pública	b.v.e
✓ Fenómenos sísmicos	b.v.e

c.c.g: conforme condições gerais  
b.v.e: com base no valor da embarcação



### Que riscos não são segurados?

**Prejuízos que derivem direta ou indiretamente de:**

- ✗ Guerra declarada ou não, invasão, ato inimigo estrangeiro, greves, tumultos, atos de vandalismo, insurreições civis ou militares ou decisões de autoridade ou de forças usurpando a autoridade, assaltos ou atos de pirataria
- ✗ Atos de terrorismo
- ✗ Explosões, libertação de calor ou radiação provenientes de desintegração ou fusão de átomos, aceleração artificial de partículas ou radioatividade
- ✗ Da utilização da Embarcação de Recreio para fins ilícitos, que envolvam responsabilidade criminal
- ✗ Danos causados ao meio ambiente, em particular os causados direta ou indiretamente por poluição ou contaminação do solo, das águas ou da atmosfera
- ✗ Danos causados a pessoas cuja responsabilidade civil se encontra também a coberto desta apólice, ao Tomador do Seguro e/ou ao Segurado, bem como ao cônjuge, ascendentes, descendentes ou adotados, ou outras pessoas que com eles coabitem ou vivam a seu cargo
- ✗ Todos os riscos abrangidos por qualquer exclusão aplicável a alguma das coberturas contratadas



### Há alguma restrição na cobertura?

- ! Atos ou omissões praticadas pelo Tomador do Seguro ou pela Pessoa Segura sob a influência de estupefacientes fora de prescrição médica, em estado de embriaguez ou quando for detetado um grau de alcoolémia no seu sangue superior ao permitido por lei
- ! Atos ou omissões dolosos ou gravemente negligentes praticados pelo Tomador do Seguro, Segurado ou Pessoas Seguras, Beneficiários ou por pessoas por quem sejam civilmente responsáveis
- ! As perdas ou danos que decorram direta ou indiretamente de acordo, contrato particular ou compromisso, na medida em que a responsabilidade daí resultante exceda a que o Segurado estaria legalmente obrigado na ausência de tal acordo, contrato ou compromisso



## Onde estou coberto?

<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Responsabilidade Civil</li><li>✓ Responsabilidade Civil Facultativa</li><li>✓ Danos Materiais da Própria Embarcação de Recreio</li><li>✓ Fenómenos sísmicos</li><li>✓ Greves, Tumultos e Alterações de Ordem Pública</li><li>✓ Objetos de Uso Pessoal</li></ul>	As garantias do presente contrato são válidas em todo o território nacional, abrangendo a zona económica exclusiva, o mar territorial e as águas interiores portuguesas, de acordo com as zonas de navegação que a embarcação esteja autorizada a praticar e que conste do registo das própria embarcação.
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Ocupantes das embarcações</li><li>✓ Assistência a embarcações de recreio</li></ul>	Zonas de navegação contratualmente convencionadas.



## Quais são as minhas obrigações?

- Pagamento do Prémio de Seguro. A cobertura dos riscos contratados depende do prévio pagamento do prémio
- Declaração de todos os riscos relevantes no âmbito do contrato de seguro, quer os existentes no momento do contrato de seguro, quer os que lhe sejam supervenientes
- Participar o sinistro em 8 dias bem como fornecer os elementos necessários à sua regularização, sob pena de responder pelo agravamento dos danos
- A tomar as medidas ao meu alcance no sentido de evitar ou limitar as consequências do sinistro
- Não assumir responsabilidades em nome da Zurich sem a expressa aprovação da mesma



## Quando e como devo pagar?

Quando se tratar de seguro novo, antes do início dos efeitos do contrato. Em caso de prorrogação, antes do vencimento da apólice ou no caso do prémio ser fracionado antes do vencimento das prestações.

O pagamento pode ser efetuado no escritório do Mediador, por Multibanco ou através de Autorização de Débito em Conta.



## Quando começa e acaba a cobertura?

O dia e a hora de início de cobertura são os indicados na Apólice de Seguro. Também encontrará a referência à data de início da cobertura e seu término no recibo de prémio.

O contrato é prorrogável por períodos sucessivos de um ano se não for denunciado com antecedência mínima de 30 dias e os prémios subsequentes forem pagos.



## Como posso rescindir o contrato?

O Tomador do Seguro pode desvincular-se (a qualquer tempo) do contrato por acordo ou justa causa, mediante correio registado a enviar à contra parte ou por denúncia com antecedência de 30 dias em relação ao vencimento.